

~~CL~~ CL A
FL B
CB

Reunião do Executivo da UFAFDN

Ata n.º 88

Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00 reunlu através de videoconferência, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Ana Furtado (AF), Laura Lages Brito (LB), José Ramos (JR), Benedita Torres (BT), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL) e Cláudia Bravo (CB). -----

A Senhora Presidente começou por ler a agenda de trabalhos e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto: -----

1. Aprovações | Deliberações: -----

1.1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. -----

1.2. Contratação Pública:

1.2.1. Aprovação do Relatório Final e da minuta do contrato, referente ao Procedimento por Consulta Prévia, com vista ao Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância para o Mercado da Foz do Douro, promovido pela UFAFDN, a IGPS PROTEK, até ao valor máximo de 37.422,00€ (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois euros); -----

1.2.2. Aprovação da minuta de contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto, com vista ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização, promovido pela UFAFDN, a Aliavantages – Limpezas Lda; -----

1.2.3. Aprovação do Relatório Final e da minuta do contrato, referente ao Procedimento por Consulta Prévia, com vista ao Contrato de Prestação de Serviços de Apoio aos Serviços Administrativos das Secretarias e ao Projeto Trajetórias, promovido pela UFAFDN, a Maria Eduarda Machado de Castro Carvalho, até ao valor máximo de 8.307,00€ (oito mil trezentos e sete euros). -----

1.3. Orçamento e Finanças:

1.3.1. Aprovação de transferência bancária de € 5.000,00 para a Câmara Municipal do Porto por não aplicação da comparticipação financeira de € 5.000,00 prevista no Protocolo de Colaboração Orçamento Colaborativo 2023: Projeto “Retomar a Normalidade” nas suas alíneas II) e III) do nº 1 da Cláusula Segunda, celebrado entre a UFAFDN e a Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense e assinado em 30 de agosto de 2023. -----

1.4. Apoios:

1.4.1. Aprovação da carta de apoio solicitada pela Escola do Parque, para a candidatura ao prémio BPI La Caixa Infância 2025, com o projeto “Um Parque para Sonhar” – requalificação do recreio exterior, como espaço de aprendizagem para as cerca de 150 crianças que o frequentam. -----

1.5. Mercado da Foz:

1.5.1. Apreciação da apresentação efetuada e alusiva ao concurso “A Banca Vizinha não é melhor que a Minha”, promovido pela Câmara Municipal do Porto, bem como das normas e condições gerais. -----

1.6. Cedência de Espaços:

- 1.6.1. Pedido efetuado pelo coordenador distrital do Partido da Terra, para cedência do Salão Nobre, para realização de uma conferência sobre a segurança no Porto, no dia 22 de março de 2025, entre as 17h00 e as 20h00; _____
- 1.6.2. Pedido efetuado pela Associação de Ação Social e Cultural "Ninguém Pode Ficar para Trás", Porto Solidário 20, para cedência do Centro Nuno Ortigão, para um convívio Solidário de associados e amigos, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 19h00. _____

1.7. Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense:

- 1.7.1. Aprovação do pedido de reestruturação da candidatura da Escolinha ao FAAP 2024, com o projeto "Escolinha com mais Segurança e mais tempo para ser Criança". _____

1.8. Associações e Coletividades:

- 1.8.1. Apreciação da proposta por parte do Orfeão da Foz do Douro, para que seja autorizada, a participação de um grupo de dança de uma coletividade que não pertence à UF, nas rusgas de S. João. _____

1.9. Orçamento Colaborativo:

- 1.9.1. Nomeação de júri suplente do Orçamento Colaborativo 2025. _____

1.10. Assuntos Jurídicos:

- 1.10.1. Constituição da UF como assistente no processo/inquérito n.º 11036/24.6T9PRT, que corre termos na 6.ª secção do DIAP Porto e consequente pagamento da DUC. _____

Ponto 1.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.2.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.2.2. **Aprovada.** _____

Ponto 1.2.3. **Aprovado.** _____

Ponto 1.3.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.4.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.5.1. **Não aprovada.** _____

Ponto 1.6.1. **Não aprovado.** _____

Ponto 1.6.2. **Não aprovado.** _____

Ponto 1.7.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.8.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.9.1. **Aprovada, a nomeação da Dr.ª Joana Telles de Abreu.** _____

Ponto 1.10.1. **Aprovada.** _____

